R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito diversas informações referentes ao atendimento médico na UPA.*

Considerando que este vereador foi procurado por munícipe apresentando alguns problemas observados em atendimento na rede municipal de saúde;

Considerando que, segundo informações, há falta de lençol e materiais para atendimento médico e o mesmo médico atende na enfermaria e também no Centro de Especialidades, deixando a enfermaria sem atendimento médico;

Considerando ainda que foi informado que os pacientes estão sem vestimentas de internação, sem roupa de cama e usando somente fraldas;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue:

1) Está havendo falta dos materiais listados? Se sim, por qual motivo. Se não encaminhar comprovantes.

2) Pacientes com sintomas de dengue que procuram à UPA estão recebendo o tratamento no local ou estão sendo destinado às USF? Em caso afirmativo, tal protocolo também é seguido aos finais de semana e feriado?

3) Os médicos que atendem a enfermagem do Hospital São Lucas são os mesmo que atendem no centro de especialidades? Neste caso, a enfermagem fica sem um profissional médico para atendimento de intercorrência de pacientes? Encaminhar esclarecimento.

4) Qual procedimento adotado para pacientes que procuram à UPA com picada de escorpião? Proceder esclarecimento.

5) Como a municipalidade vem fiscalizando o serviço prestado pela AHBB? Encaminhar cópia de relatório.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2024.02.21 10:24:00 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*